

## PORTARIA Nº 13/2019

**SERGIO RAZERA**, eleito para o biênio 2017-2019 como Diretor-Presidente da Fundação Agência das Bacias PCJ pela 14ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo, realizada em 30 de outubro de 2017, no uso de suas regulares atribuições conferidas pelo Estatuto da Fundação Agência das Bacias PCJ, aprovado pela Deliberação Comitês PCJ nº 033/09, de 21 de maio de 2009;

Considerando a elaboração do Código de Ética da Fundação Agência das Bacias PCJ em 2018 e a respectiva aprovação pelo Conselho Deliberativo na 11ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de fevereiro de 2019.

Considerando a aprovação do Código de Ética da Fundação Agência das Bacias PCJ na 74ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL) dos Comitês PCJ realizada em 01 de março de 2019.

Considerando a Portaria nº 12/2019, que formaliza o Comitê de Ética da Fundação Agência das Bacias PCJ para ser uma instância consultiva que orienta e aconselha sobre conduta ética nas ações e relações da Agência das Bacias PCJ e, quando necessário, recebe, analisa e apura denúncias sobre matérias pertinentes.

### RESOLVE

**Art. 1º** - Nomear o Comitê de Ética da Fundação Agência das Bacias PCJ, sendo composta pelos seguintes membros: EDUARDO MASSUH CURY, LEONARDO LUCAS BAUMGRATZ E JULIANA PRADO GUILMO, sob coordenação do primeiro

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Piracicaba, 26 de junho de 2019.

**SERGIO RAZERA**  
**DIRETOR-PRESIDENTE**